

**AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****DFD Nº 410****DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Objeto:	Contratação da banda "DAZARANHA", para a apresentação no evento "DAZARANHA E CAMERATA FLORIANÓPOLIS", que acontece no dia 20 de dezembro de 2025, no Município de Balneário Rincão/SC.
Fornecedor:	BANDA DAZARANHA LTDA
Valor:	R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS).
Dotação:	2017 3390 (72) - Recurso 5000 - Elemento 3923
Fundamentação Legal:	Conforme disposto no art. 74, II
Gestor da Contratação:	JORGE DORY DA LUZ - Secretário de Cultura, Esporte e Turismo.
Fiscal da Contratação:	Rafael Serafim Francisco – Assistente de Projetos
Suplente do Fiscal	Fabio Torres Borges – Assessor de Gabinete

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Justificamos a presente contratação da **banda Dazaranha** para se apresentar em conjunto com a **Camerata Florianópolis** no evento programado para o dia **20 de dezembro de 2025**, em **Balneário Rincão/SC**, justifica-se pela **notória especialização artística** e pelo **reconhecimento cultural** do grupo, amplamente consolidado no cenário musical catarinense e nacional.

O Dazaranha é um dos principais ícones da música de Santa Catarina, com mais de três décadas de trajetória, sendo reconhecido por sua identidade musical singular que combina rock, reggae e elementos regionais, além de sua forte conexão com o público local. Sua parceria artística com a Camerata Florianópolis é consagrada, resultando em espetáculos de alta qualidade técnica e grande apelo cultural, realizados com sucesso em diversos municípios do Estado.

A contratação direta é **plenamente amparada no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que prevê a **inexigibilidade de licitação** para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, quando consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A presença do Dazaranha junto à Camerata Florianópolis valoriza o evento e contribui para o fortalecimento da identidade cultural catarinense, além de promover a integração entre música popular e erudita, oferecendo um espetáculo de relevância artística, turística e social para a comunidade e visitantes de Balneário Rincão.

Data da Confirmação: ____/____/____

Jorge Dory da Luz
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO os termos constantes neste documento e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta em conformidade com os Decretos Municipais nº. 002 e 003/2024 e Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da Autorização: ____/____/____ Luiz Gustavo da Luz Neto Prefeito

PROCESSO LICITATÓRIO			
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº.	_____/PMBR/2025.
		Data:	_____/_____/____

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.